**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTO ATRAVÉS DO SICAF**

Declaramos em atendimento ao previsto no item 07 do edital da Concorrência pública n°01/2017, que as informações constantes dos documentos exigidos nos subitens 6.1 e 6.2 e 6.3, deverão ser verificados pela comissão de licitação, através do Cadastramento e Habilitação Parcial da Empresa no SICAF.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Representante legal).